



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS PGP 0001 a 0003/2023 – ADICIONAIS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto 97.458/1989, o artigo 70 da Lei 8.112/1990, o artigo 12 da Lei 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGG/ME n.º 15/2022 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

PORTARIA N.º 0001/2023/PGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - conceder, a contar de 25 de novembro de 2022, adicional de insalubridade ao servidor LEANDRO LICURSI DE OLIVEIRA, matrículas 8857-9/UFV e 1665670-1/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Biologia Geral da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico SEI-23114.912988/2021-11. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA N.º 0002/2023/PGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - conceder, a contar de 03 de janeiro de 2023, adicional de insalubridade à servidora CAMILA ROCHA DA SILVA, matrículas 11676-9/UFV e 2097214-1/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Diretoria Geral do *Campus* Rio Paranaíba da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico SEI-23114.911151/2021-46. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA N.º 0003/2023/PGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - conceder, a contar de 21 de setembro de 2022, adicional de insalubridade à servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, LUCÉLIA CRISTINA ALVES, matrícula SIAPE nº 1203253, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada, por colaboração técnica, no *Campus* Rio Paranaíba da Universidade Federal de Viçosa e localizada no Instituto de Ciências Agrárias, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de

Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.912754/2022-46.
Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de
Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-
900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br
Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação
Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio